



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferido no art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no cumprimento da deliberação de Câmara de 27 de fevereiro de 2019 e do art.º 7º do Regulamento Municipal de Atribuição do Direito de Ocupação dos Espaços do Edifício dos Quartéis, torna público o **convite à apresentação de propostas** para:

- **4 Espaços Comerciais no Edifício dos Quartéis (Espaços L14 a L17 identificados na planta do Edifício anexa ao respetivo Regulamento) – espaços comerciais destinados a ocupação de atividades de comercialização, nos termos definidos art.º 4º do Regulamento.**

- Podem concorrer pessoas individuais ou coletivas.

- Sempre que as propostas selecionadas excedam o número de espaços a atribuir, a Câmara Municipal recorrerá à hasta pública para a sua adjudicação.

- O valor mensal da renda é fixado do seguinte modo:

- 1º ano – 50.00 € (cinquenta euros)
- 2º ano – 75.00 € (setenta e cinco euros)
- 3º ano e seguintes – 100.00 € (cem euros)

Acrescido das despesas de água e luz, podendo este valor ser atualizado com a renovação dos contratos.

- Os contratos têm o prazo de 2 anos renováveis pelo período de 1 ano.

- Os contratos ficam sujeitos ao pagamento prévio de uma caução de valor idêntico ao valor da renda de ocupação mensal a devolver com o termo definitivo do contrato.

- Os ocupantes ficam sujeitos aos horários mínimos de funcionamento estabelecidos pela Câmara Municipal e, ainda, aos horários máximos estabelecidos por lei ou regulamento municipal bem como às demais disposições legais e regulamentares que lhes sejam aplicáveis.

A inscrição dos interessados deverá ser efetuada até ao dia 12 de abril de 2019 pelas 16:00 Horas (registo de entrada ou carimbo dos correios) através do preenchimento do formulário próprio disponível em www.cm-moura.pt ou a solicitar na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo da Câmara Municipal de Moura. Com o formulário os interessados devem juntar cópia do documento de identificação e número fiscal de contribuinte.

E PARA CONSTAR, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Moura, 04 de março de 2019

O Presidente da Câmara

**ALVARO JOSE
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2019.03.07 09:30:40
+00:00
Location: Portugal

